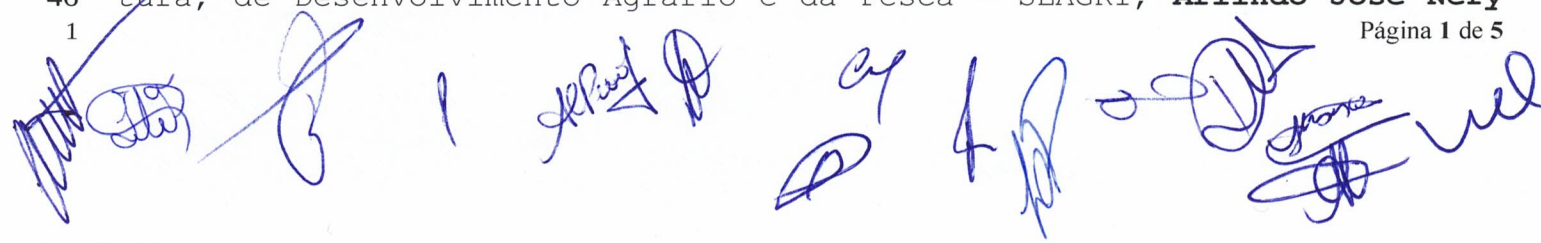


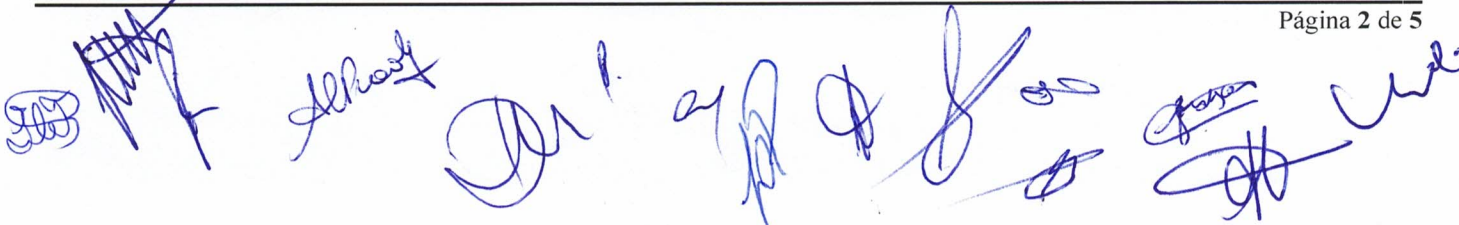
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA**

1 **Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente -**  
2 **CEMA/SE**, ocorrida no dia 14 (quatorze) de janeiro de dois mil e vinte e  
3 cinco (14/01/2025), na sala do Conselho Superior da Procuradoria-Geral  
4 do Estado de Sergipe (PGE), situada na Rua Porto da Folha, nº 1116,  
5 Bairro Cirurgia, CEP. 49.055-540, Aracaju/SE, para tratar da seguinte  
6 **Ordem do Dia:** 1. Abertura e verificação do quórum; 2. Aprovação da Ata  
7 da 7ª Reunião Ordinário do CEMA/SE; 3. Deliberar sobre a inclusão do  
8 "Ofício das Casas de Farinha" no rol dos empreendimentos de licenciamen-  
9 to simplificado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 8.839, de 04 de maio  
10 de 2021, tendo em vista os requerimentos das Prefeituras de Macambira  
11 (Ofício nº 064/2024, São Domingos (Ofício S/N) e Campo do Brito (Ofício  
12 nº 84/2024); 4. Julgamentos de recursos administrativos relativos aos  
13 Autos de Infrações Administrativas Ambientais de nºs  
14 0063/2021, 0128/2022, 0142/2022, 0240/2021 emitidos pela ADEMA - Autuados:  
15 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS - Fundamentação Legal: Lei Estadual  
16 nº 9.366/2024 (Criação do CEMA/SE) e Resolução nº 02/2024-CEMA/SE (Pro-  
17 cedimento administrativo para julgamento de recursos de autos de infra-  
18 ção da ADEMA enviados ao CEMA/SE); 5. O que ocorrer; e, 6. Encerramento.  
19 **1º Ponto de Pauta: Abertura e verificação do quórum** - Após a verificação  
20 e constatação do quórum, a reunião foi iniciada às 08h50min (oito) horas  
21 e 50 (cinquenta) minutos, com a participação dos Senhores (as) Conse-  
22 lheiros (as): a Presidente do CEMA e representante da Secretaria de Es-  
23 tado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, **De-**  
24 **borah Cristina de Andrade Menezes Dias**; o representante da Vice-Governar-  
25 doria do Estado de Sergipe, **José Macedo Sobral**; o representante da Se-  
26 cretaria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca  
27 - SEAGRI, **Zeca Ramos da Silva**; o representante suplente da Secretaria de  
28 Estado da Saúde, **Alexsandro Xavier Bueno**; a representante suplente da  
29 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDUR-  
30 BI, **Ana Cristina de Carvalho Prado Dias**; o representante da Procurado-  
31 ria-Geral do Estado de Sergipe - PGE, **Carlos Pinna de Assis Júnior**; a  
32 representante da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, **Ingrid**  
33 **Cavalcanti Feitosa**; o representante da Assembleia Legislativa do Estado  
34 de Sergipe - ALESE, **Bruno Rocha Lima**; o representante da Federação dos  
35 Municípios do Estado de Sergipe - FAMES, **Gledson Oliveira de Souza**; o  
36 representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Sergipe -  
37 OAB/SE, **Pedro Paulo Lima Lacerda da Silva**; o representante da Federação  
38 das Indústrias do Estado de Sergipe - FIES, **Luís Paulo Dias de Miranda**;  
39 o representante suplente da Federação de Agricultura e Pecuária do Esta-  
40 do de Sergipe - FAESE, **Dênio Augusto Leite Santos**; o representante su-  
41 plente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Ser-  
42 gipe - CREA/SE, **Angelo Diego de Góes Silva**; a representante suplente das  
43 Entidades Ambientais não Governamentais por meio do Instituto de  
44 Preservação da Natureza Canto Vivo, **Anna Caroline Nogueira da Fonseca**.  
45 **Convidado:** o representante suplente da Secretaria de Estado da Agricult-  
46 tura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, **Arlindo José Nery**



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

47 **Neto.** Abrindo a sessão, a Presidente do CEMA, Deborah Dias, deu boas-  
48 vindas a todos os presentes e registrou que, por recomendação médica, o  
49 Vice-Governador do Estado de Sergipe, **José Macedo Sobral**, participará da  
50 presente reunião de forma remota (virtual), tendo em vista que o mesmo  
51 está em observação clínica em sua residência após um período de interna-  
52 ção hospitalar, e encontra-se participando de reuniões exclusivamente de  
53 forma remota, até ulterior deliberação médica. Ato contínuo, a Presiden-  
54 te do CEMA, Deborah Dias, anunciou o **2º Ponto de Pauta: Aprovação da Ata**  
55 **da 7ª Reunião Ordinário do CEMA/SE** - Passando-se ao expediente prelimi-  
56 nar, a Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos. Colocou em  
57 discussão e votação a Ata da 7ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 09  
58 (nove) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (**09/12/2024**), a qual,  
59 não havendo oposição, nem manifestação contrária, foi aprovada por una-  
60 nimidade. Em continuidade, a Presidente Deborah Dias, seguindo a ordem  
61 do dia, apresentou o **3º Ponto de Pauta: Deliberar sobre a inclusão do**  
62 **"Ofício das Casas de Farinha" no rol dos empreendimentos de licenciamen-**  
63 **to simplificado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 8.839, de 04 de maio**  
64 **de 2021, tendo em vista os requerimentos das Prefeituras de Macambira**  
65 **(Ofício nº 064/2024, São Domingos (Ofício S/N) e Campo do Brito (Ofício**  
66 **nº 84/2024)**- A Presidente do CEMA, Deborah Dias, passou a palavra ao  
67 Membro do Grupo de Trabalho da "Rota da Farinha" e Secretário Municipal  
68 de Macambira/SE, o Sr. Ita Anderson, que fez um breve relato da impor-  
69 tância que esse segmento tem na economia do Estado de Sergipe e na gera-  
70 ção de renda familiar, sendo um trabalho considerado "herança familiar",  
71 pois vai passando de geração para geração e, em seguida, fez o pedido de  
72 licenciamento simplificado na produção realizada nas "Casas de Farinha"  
73 para que haja redução do impacto ambiental, além da possibilidade do  
74 CEMA analisar sobre a utilização do forno que faz a produção da farinha,  
75 o qual seria de extrema importância para o manejo dos produtos ali uti-  
76 lizados. Em ato contínuo aos argumentos do Sr. Ita Anderson, o Vice-  
77 Governador do Estado, José Macedo Sobral, que participou da reunião de  
78 forma remota por recomendação médica, enalteceu à importância do traba-  
79 lho executado pelas "Casas de Farinha" e afirmou que elas são considera-  
80 das Patrimônio Cultural do Estado de Sergipe, além de ser uma atividade  
81 responsável por empregar inúmeras famílias. A Presidente do CEMA/SE propôs  
82 uma reunião com a Diretora-Presidente da ADEMA, Ingrid Cavalcanti  
83 Feitosa, a Integrante do Grupo de Trabalho da "Rota Da Farinha", Valde-  
84 lice Leite Barreto e o Professor e membro da Câmara Estadual de Compen-  
85 sação Ambiental, José Jaílton Marques, a ser realizada no gabinete da  
86 SEMAC, com a finalidade de obter um estudo técnico e aprofundado sobre o  
87 processo de produção das "Casas de Farinha" para podermos eventualmente  
88 inserir essa atividade no rol dos empreendimentos de licenciamento sim-  
89 plificado. Em seguida, a sugestão da Presidente do CEMA/SE foi colocada  
90 em votação entre os membros e, por unanimidade, foi definida essa reuni-  
91 ão a ser realizada do dia 16/01/2025. A Presidente Deborah Cristina, se-  
92 guindo a ordem da pauta, anunciou o **4º Ponto de Pauta: Julgamentos de**  
93 **recursos administrativos relativos aos Autos de Infrações Administrati-**



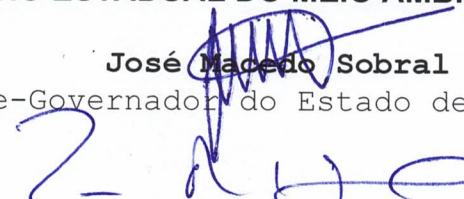
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

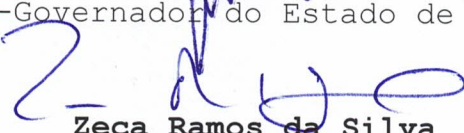
94 vas Ambientais n°s 0063/2021,0128/2022,0142/2022,0240/2021 emitidos pela  
95 ADEMA - Autuados: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS - Fundamentação  
96 Legal: Lei Estadual n° 9.366/2024 (Criação do CEMA) e Resolução n°  
97 02/2024-CEMA (Procedimento administrativo para julgamento de recursos de  
98 autos de infração da ADEMA enviados ao CEMA)- A Presidente passou a pa-  
99 lavra ao conselheiro relator do **AI-0063/2021**, o representante da Secre-  
100 taria de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca -  
101 **SEAGRI**, Zeca Ramos da Silva, para proferir o seu voto. **Por maioria, nos**  
102 **termos do voto do relator**, foi decidido que: "Diante do exposto, con-  
103 cluímos que o Autuado deverá ser penalizado no valor inicial da infra-  
104 ção, num total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sem a agravante  
105 de reincidência. Portanto, o recurso é provido parcialmente de modo a  
106 excluir a reincidência". A Presidente do CEMA/SE passou a palavra ao  
107 conselheiro relator do **AI-0128/2022**, o representante da Ordem dos Advo-  
108 gados do Brasil Seccional de Sergipe - **OAB/SE**, Pedro Paulo Lima Lacerda  
109 da Silva, para proferir o seu voto. Contudo, o conselheiro **relator soli-**  
110 **citou a retirada de pauta** do presente feito objetivando melhor análise.  
111 Na sequência, foi concedida a palavra ao conselheiro relator do **AI-**  
112 **0142/2022**, o representante suplente da Federação de Agricultura e Pecuá-  
113 ria do Estado de Sergipe - **FAESE**, Dênio Augusto Leite Santos, para pro-  
114 ferir o seu voto. Inicialmente, **o relator apresentou o voto** e após dis-  
115 cussão o julgamento foi **suspenso diante do pedido de vistas** do Conse-  
116 lheiro Angelo Diego de Góes Silva, representante suplente do Conselho  
117 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE. Dando  
118 continuidade, a Presidente do CEMA/SE registrou a ausência do conselhei-  
119 ro relator do **AI-0240/2021**, o representante titular do Conselho Regional  
120 de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, Dilson Luiz de  
121 Jesus Silva, sendo **retirado de pauta a pedido do relator**. A Presidente  
122 passou para o **5° Ponto de Pauta: O que ocorrer** - Não houve manifestações  
123 ou discussões pelos membros do Conselho, encerrando-se este ponto da  
124 pauta sem registros adicionais. E por fim, não havendo mais nada a tra-  
125 tar, às 10h:18min, a Sra. Presidente Deborah Cristina de Andrade Menezes  
126 Dias deu por encerrada a presente reunião ordinária, agradecendo a par-  
127 ticipação e contribuição dos Senhores e Senhoras Conselheiros(as) e, eu,  
128 Marcos Aurélio Leal de Oliveira, Secretário Executivo, lavrei a presente  
129 Ata, que, após aprovada, será firmada por mim e pelos demais membros do  
130 CEMA/SE. Aracaju, 14 de janeiro de 2025.


  
**Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias**

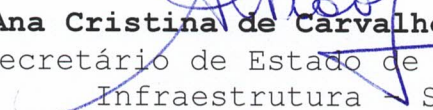
Presidente do CEMA e Secretária do Meio Ambiente, Sustentabilidade e  
Ações Climáticas - SEMAC

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA**

  
**José Macedo Sobral**  
Vice-Governador do Estado de Sergipe

  
**Zeca Ramos da Silva**  
Secretário de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI

  
**Alexsandro Xavier Bueno**  
Suplente do Secretário de Estado da Saúde – SES


  
**Ana Cristina de Carvalho Prado Dias**  
Suplente do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI

  
**Carlos Pinna de Assis Júnior**  
Procurador-Geral do Estado de Sergipe – PGE

  
**Ingrid Cavalcanti Feitosa**  
Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA

  
**Bruno Rocha Lima**  
Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe – ALESE

  
**Gledson Oliveira de Souza**  
Representante da Federação dos Municípios do Estado de Sergipe – FAMES

  
**Pedro Paulo Lima Lacerda da Silva**  
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Sergipe – OAB/SE

  
**Luís Paulo Dias de Miranda**  
Representante da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe – FIES

  
**Dênio Augusto Leite Santos**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA**

Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de  
Sergipe - FAESE

*Angelo Diego de G. Silva*

**Angelo Diego de Góes Silva**

Representante suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de Sergipe - CREA/SE

*Anna Caroline N. do Fonseca*

**Anna Caroline Nogueira da Fonseca**

Representante suplente das Entidades Ambientalistas não Governamentais,  
Instituto de Preservação da Natureza Canto Vivo

*Marcos Aurélio Leal de Oliveira*

**Marcos Aurélio Leal de Oliveira**

Secretário Executivo do CEMA/SE